



Certifico a Publicação do Presente
doc. no Diário Oficial Eletrônico
Nº 3459 em 07 / 04 / 2022

Diretoria Legislativa

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA,
Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do
Município.

LEI:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação

4490.52.00.00	10020047	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
TOTAL.....			R\$	100.000,00

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 Unidade Orçamentária: 09001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura
 4490.51.00.00 10000000 Obras e Instalações R\$ 100.000,00
TOTAL..... R\$ 100.000,00

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de abril de 2022.


Eduardo Toshya Tsuru
PREFEITO